



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, via webconf <https://webconf.ufpel.edu.br/b/mar-rpt-u44>, deu-se início à reunião do Colegiado (Comissão Coordenadora do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais), a qual foi convocada e presidida pelo Professor Mario Duarte Canever, Coordenador do Curso. Estavam presentes além do próprio coordenador, os seguintes membros da Comissão: Professores [Mário Conill Gomes](#), Lúcio André de Oliveira Fernandes, Décio de Souza Cotrim (suplente da Profª Luciara Bilhalva Corrêa, que justificou ausência por estar em outro compromisso), [Marcelo Fernandes Pacheco Dias](#); Rogério Costa Campos e a representante dos estudantes Laura Osório. A pauta, conforme estabelecida na convocatória, consistiu dos seguintes pontos: **1) Deliberação sobre a solicitação de saída do quadro de professores permanentes do PPGDTSA dos docentes vinculados ao CCSO; 2) Avaliação da entrada do Prof. Felipe Hermann (permanente) e da profª Patrícia Martins (colaboradora) no quadro de docentes do PPGDTSA; 3) Análise da prorrogação das defesas (turma de 2020) e das qualificações dos projetos (turma de 2021) e; 4) Outros assuntos.** Passou-se, então, para o 1º ponto da pauta - **Deliberação sobre a solicitação de saída do quadro de professores permanentes do PPGDTSA dos docentes vinculados ao CCSO.** O Coordenador explicitou o pedido dos colegas do CCSO realizado através do Processo SEI 23110.014224/2022-71 (Memorando 58) referente à saída imediata e irrevogável da composição docente do PPGDTSA, bem como da exclusão do sistema Sucupira do programa dos docentes Alisson Eduardo Maehler, Elvis Silveira Martins, Marcio Silva Rodrigues, Rosana da Rosa Portella Tondolo e Vilmar Antonio Gonçalves Tondolo. Após várias manifestações dos membros do colegiado decidiu-se de forma unânime por cumprir a solicitação dos docentes acima mencionados nos termos do memorando nº 58 do processo 23110.014224/2022-71. Ponto 2 da pauta - **Avaliação da entrada do Prof. Felipe Hermann (permanente) e da profª Patrícia Martins (colaboradora) no quadro de docentes do PPGDTSA.** A pedido da coordenação do PPG, o prof. Lúcio, relatou o documento de credenciamento do prof. Felipe para compor o quadro docente permanente do PPGDTSA. O prof. Lucio salientou que o prof. Felipe tem formação em matemática e administração com mestrado e doutorado em engenharia de produção. Ele tem tido uma experiência importante nas cadeias agroalimentares, focado, especialmente, nas práticas verdes, na linha de agregação de valor nos sistemas agroindustriais. Em termos de publicações, o Prof. Felipe soma 400 pontos, conforme pontuação do Qualis Capes 2013-16, nos últimos 5 anos, que é adequado para ser alçado ao quadro de docentes permanentes, conforme critérios estabelecidos para entrada no PPGDTSA. O prof. Felipe se propõe em participar de disciplinas obrigatórias (Sistemas Agroindustriais, Métodos Quantitativos e Seminários de Pesquisa interdisciplinar) e na disciplina eletiva em Gestão de Operações Sustentáveis, que será reorganizada para ser ofertada no PPGDTSA. Após o relato, o coordenador pôs a solicitação de credenciamento do prof Felipe em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. A partir deste momento passou-se a apreciação do credenciamento da profª Patrícia, o qual foi relatado pelo Prof. Conill. A prof. Patrícia tem formação em agronomia com mestrado e doutorado em agronomia (Sistemas de Produção de Agricultura Familiar). Conforme relato do prof. Conill, a profª Patrícia tem profunda relação com o escopo do PPGDTSA, com foco nas temáticas da agroecologia e da agrosociobiodiversidade. A profª Patrícia, inclusive, já participa da disciplina Agrosociobiodiversidade e Sementes Crioulas que foi aprovada no PPGDTSA, conforme Atas 14/2020 e 03/2021, mas que não havia sido registrada ainda em função de até então não haver um docente da disciplina vinculado ao Programa. A prof. Patrícia, conforme, o Prof. Conill tem também disponibilidade de trabalhar na disciplina obrigatória de Desenvolvimento Territorial, além de já ter colaborado em bancas de nossos estudantes. Após ouvir o relato e o parecer do relator, o colegiado por unanimidade aprovou a entrada da profª Patrícia para compor o quadro de docentes colaboradores do PPGDTSA. Determinou-se também, que com a participação da prof.ª Patrícia no PPGDTSA, a disciplina de Agrosociobiodiversidade e Sementes Crioulas passe a fazer parte do roll de disciplinas eletivas do Programa. Ponto 3 da pauta - **Análise da prorrogação das defesas (turma de 2020) e das qualificações dos projetos (turma de 2021)** – O prof Mario Canever apresentou a proposta de estender o prazo para as turmas entrantes em 2020 e 2021 para

que, respectivamente, qualifiquem seus projetos e defendam suas dissertações até o final de julho de 2022. O coordenador argumentou que tal extensão se justifica em razão das possíveis dificuldades ocorridas nos últimos dois meses, como por exemplo, em função da alteração de orientadores. A proposta apresentada pelo Coordenador foi de que esta extensão seja de dois meses e que possíveis prorrogações que porventura sejam necessárias devem ser muito bem justificadas e apresentadas diretamente à comissão de avaliação. Após, a análise da proposta pelos conselheiros, definiu-se por unanimidade pela aprovação da extensão, cujo período se encerra em 31 de julho de 2022. Definiu-se também que extensões extras serão concedidas apenas para casos especiais, com justificativa fundamentada e com o aval do orientador e da comissão de avaliação. Quarto ponto de pauta - **Outros assuntos** – O prof Canever relatou que obteve a informação de que a partir do dia 06 de junho do corrente, a FAEM disponibilizará em meio turno, um Assistente de Administração (nível D) para secretariar o PPGDTSA. O segundo assunto que o Coordenador trouxe trata-se da gestão da página do PPGDTSA na internet. O Prof Conill atualizará a página e passará ao secretário os procedimentos para que ela seja alimentada com notícias atinentes ao PPGDTSA. O próximo assunto tratou da necessidade de ser retomada a programação do Seminário do PPGDTSA, que está planejado para agosto próximo. O Prof. Lucio ficou na liderança desta importante atividade do Programa. Finalmente, o coordenador colocou a palavra à disposição dos presentes e não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos dando por encerrada, da qual para constar, eu, Mario Duarte Canever, lavrei a presente ata que, após aprovada pelos membros do colegiado foi assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DUARTE CANEVER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territoria**, em 03/06/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Gonçalves Osorio, Usuário Externo**, em 03/06/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECIO SOUZA COTRIM, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO COSTA CAMPOS, Professor do Magistério Superior**, em 04/06/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724235** e o código CRC **59711DCF**.